



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 293/2023

Manifesta aplauso a munícipe Sra. Maria Cecília Luzardi Simão pelo socorro, gastos veterinários e adoção provisória de cachorra atropelada, que estava perdida na rua.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Sra. Cecília, condutora escolar e moradora do bairro Jardim Esmeralda teve um ato de compaixão, socorro e amor com uma cachorra atropelada, que estava perdida na rua e agonizando sem os devidos cuidados veterinários;

CONSIDERANDO que a Sra. Cecília em sua jornada de trabalho deparou-se com uma situação no trânsito, em que uma cachorra estava perdida na rua e foi atropelada, bem machucada e sangrando e, apesar de estar chamando a atenção de quem passava, não foi amparada por ninguém;

CONSIDERANDO que após o fim do seu itinerário de deixar os alunos do seu transporte escolar nas residências, voltou até o local e vendo que o cenário era o mesmo, ou seja, a cachorra não havia sido resgatada ou socorrida, assim, sem hesitar levou a cachorra até uma clínica veterinária 24 horas para que os cuidados veterinários ao animal fossem realizados para sua recuperação, evitando sua morte;

CONSIDERANDO que mesmo sendo informada que os valores com cirurgias, estadia na clínica, medicamentos e tratamentos pós-operatórios passariam dos valores de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e, mesmo deduzindo que a cachorra poderia possuir dono pelo fato de ter coleira e sinais de pelos bem cuidados, a Sra. Cecília não esperou a procura do dono pelo animal e arcou com os valores, ficando com sua tutela provisória até que o dono apareça;

CONSIDERANDO que sua atitude ganhou repercussão na mídia regional, onde muitas pessoas se sensibilizaram com sua ação e fizeram contato querendo contribuir com a cachorra “GIGI”, assim carinhosamente chamada pela condutora escolar, sendo que as doações já estão cobrindo quase que todos os gastos ora assumidos pela Sra. Cecília, mostrando que nossa gente se faz de pessoas de bem e que podemos ainda acreditar em um mundo melhor;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplauso a munícipe Sra. Maria Cecília Luzardi Simão pelo socorro, gastos veterinários e adoção provisória de cachorra atropelada, que se encontrava perdida na rua;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de junho de 2023.

ARNALDO ALVES
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 293/2023 - PÁGINA 02



CIDADES JORNAL DA NOTÍCIA FM

EM SANTA BÁRBARA D'OESTE UMA MOTORISTA DE VAN ESCOLAR SOCORRE CADELINHA ATROPELADA E PAGA QUASE CINCO MIL REAIS DO TRATAMENTO

Na tarde da última segunda-feira (12), a condutora de uma Van escolar, Maria Cecília Luzardi Simão moradora do bairro Cidade Nova em Santa Bárbara d'Oeste conduzia sua Van Escolar, quando percebeu uma aglomeração de pessoas ao lado da praça na Rua Curitiba na Cidade Nova, isso chamou a atenção da motorista que entregou uma criança na residência e voltou ao local para ver o que havia acontecido.

Quando chegou no local viu que uma cadelinha de cor preta e branca, tinha sido atropelada e o condutor do veículo que a atropelou simplesmente fugiu do local sem prestar socorro.

Então Maria Cecília vendo o sofrimento da cadelinha que estava com ferimentos graves, sensibilizada começou a ligar para vários locais que pudessem socorrer a cadelinha, sendo que todas já não estavam mais atendendo, e só uma clínica com atendimento 24 horas localizada através do Google aceitou fazer o atendimento.

No local os veterinários diagnosticaram que a cadelinha teria que colocar uma placa na tíbia e parafusos na pata, sendo que o atendimento ficaria o valor de R\$ 4.825,00, Maria Cecília então, pagou R\$ 910,00 no pix e parcelou o restante do valor no cartão de crédito.

Depois de todos os cuidados que a cadelinha recebeu, ela está se recuperando bem e Maria Cecília se dispôs a cuidar dela até o dono aparecer.

Agora, Maria Cecília busca ajuda na internet para amenizar o impacto financeiro do custo do socorro. Interessados em ajudar podem doar através do pix CPF: 08359020809, contato: (19)99145-8375.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 293/2023 - PÁGINA 03



MOTORISTA DE VAN ESCOLAR DE SBO VÊ CADELA ATROPELADA E PAGA R\$5 MIL EM CIRURGIA

Era final da tarde da última segunda-feira, mais um dia de trabalho, até que a moradora de Santa Bárbara d'Oeste avistou uma aglomeração próximo à praça do Cidade Nova, na Rua Curitiba.

“Vi que todo mundo estava só olhando, entreguei a última criança e voltei lá correndo, não pensei duas vezes, decidi fazer minha parte diante da dor que eu vi ele sofrendo. Fiz o que meu coração mandou. Então liguei em vários locais, mas estava tudo fechado, já eram mais de 5 da tarde. Vi uma clínica 24h no Google, coloquei o cachorro na van e levei. Fiquei triste com a clínica, mas enfim, fiz os primeiros socorros. Depois deixei ele lá, paguei R\$ 910 no pix e o restante parcelei no cartão. O total ficou R\$ 4.825,00”, disse Maria, ao Novo Momento.

A cadela colocou uma placa na tíbia e parafusos na pata, ela foi apelidada de Gigi. Felizmente se recupera bem.

O condutor que causou o acidente fugiu sem prestar socorro e ainda não foi identificado.

Agora, Maria Cecília busca ajuda na internet para amenizar o impacto financeiro do custo do socorro. Interessados podem doar através do pix CPF: 08359020809, contato: 19991458375

Além de ajudar com o socorro, o dinheiro e o pós-operatório, Maria decidiu cuidar de Gigi até o dono aparecer.

Motorista de van escolar de SBO vê cadela atropelada e paga R\$5 mil em cirurgia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2V269TJP5ZYFE563>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2V26-9TJP-5ZYF-E563



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5106/2023 16/06/2023 10:41 - CHAVE: 2V26-9TJP-5ZYF-E563